



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1060/08
PLL Nº 028/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 235 /08 – CCJ

Denomina Rua Noé Gonçalves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua João Macedo de Freitas –, localizado no bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Guilherme Barbosa

O Projeto de Lei foi apregoado pela Mesa em 19 de março de 2008.

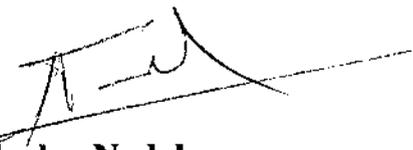
Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela não-existência de óbice, fl. 11.

É o relatório.

O Projeto é legal.

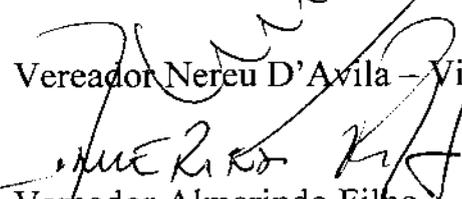
Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

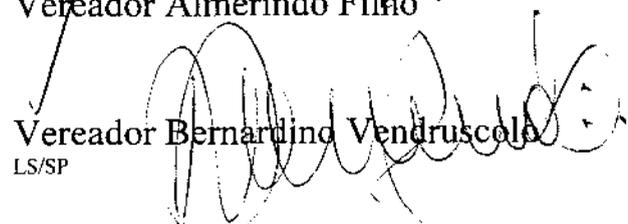
Sala Ruy Cirne Lima, 16 de abril de 2008.

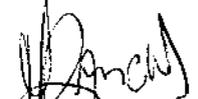

**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

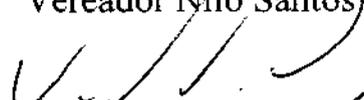
Aprovado pela Comissão em 22-4-08

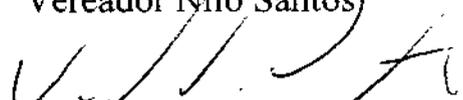

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/SP


Vereador Marcelo Daneris


Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano